

Ofício nº 36/2026/PGM

Vilhena/RO, 22 de janeiro de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação de Projeto de Lei em regime de urgência, em sessão extraordinária, conforme Artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

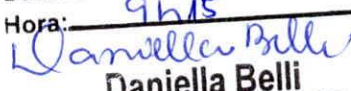
Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7-330/2026, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei supramencionado, em sessão extraordinária, e o motivo de urgência se dá pela necessidade da adequação orçamentária para continuidade no trâmite processual a fim de viabilizar a aquisição e implantação de pontos de ônibus no Município, tendo em vista que a inexistência ou inadequação dos pontos de ônibus atualmente disponíveis no Município expõe diariamente os usuários do transporte coletivo urbano a condições precárias de segurança, conforto e acessibilidade, especialmente quanto à proteção contra intempéries. A adoção imediata da medida é imprescindível para evitar a continuidade dessas condições adversas e assegurar a adequada prestação do serviço público.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 23/01/26
Hora: 9h15

Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 22/01/2026
17:30:45 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.330, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMTRAN, na abertura do crédito destinado à aquisição e implantação de pontos de ônibus no Município de Vilhena-RO, visando ampliar e melhorar a infraestrutura de transporte público.

A medida faz-se necessária diante da demanda por melhoria da infraestrutura do transporte coletivo urbano, visando proporcionar aos usuários maior segurança, conforto e acessibilidade durante a espera pelos ônibus, além de atender às normas vigentes de mobilidade urbana e à política municipal de trânsito. Ressalta-se que a instalação de pontos de ônibus devidamente equipados e sinalizados favorece não apenas a qualidade do serviço prestado à população, mas também a valorização dos espaços públicos e a melhoria da imagem do transporte coletivo como alternativa eficiente de deslocamento.

Solicitamos urgência na deliberação do Projeto de Lei, considerando a necessidade da adequação orçamentária para continuidade no trâmite processual a fim de viabilizar a aquisição e implantação de pontos de ônibus no Município, tendo em vista que a inexistência ou inadequação dos pontos de ônibus atualmente disponíveis no Município expõe diariamente os usuários do transporte coletivo urbano a condições precárias de segurança, conforto e acessibilidade, especialmente quanto à proteção contra intempéries. A adoção imediata da medida é imprescindível para evitar a continuidade dessas condições adversas e assegurar a adequada prestação do serviço público.

Os recursos são próprios e provenientes de superávit financeiro de recurso próprio do Município que ficaram em conta em 31/12/2025.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 21 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 22/01/2026
17:30:42 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7-330, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE
R\$ 500.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 10000 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
Unidade Orçamentária: 10001 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
2645100201.228 – Melhorias na Infraestrutura de Transporte Público
4490.52.00.00 25000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 500.000,00
TOTAL..... R\$ 500.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui a Ação “Melhorias na Infraestrutura de Transporte Público” no Programa “Gestão Administrativa Eficiente” da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito e nos Anexos das Leis nº 6.643/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, nº 6.644/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 22/01/2026
17:30:40 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



OFÍCIO Nº 30/2026

Vilhena-RO, 21 de janeiro de 2026.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SEMPLAN/DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Informamos que, com relação a alteração orçamentária da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito nº 001/2026 que se refere a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recurso	Saldo existente em 31/12/2025	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
30.200-8	25000000	504.711,49	0,00	0,00	504.711,49

Atenciosamente,

Lorena Horbach
CONTADORA

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=73e888de-7da4-451e-b260-2763d3682552>



Assinado por: LORENA HORBACH 22/01/2026 21:31:54 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE

